



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 09/2024 – DCME, de 19 de março de 2024 (23091.003736/2024-89), resolve:

Art. 1º Designar comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática – EAD, composta pelos seguintes servidores:

- I – Antônia Jocivania Pinheiro;
- II – Kátia Cilene da Silva Moura;
- III – Antônio Diego Silva Farias;
- IV – Maria de Fátima de Lima Chagas;
- V – Tony Kleverton Nogueira; e,
- VI – Kelyane Barboza de Abreu.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA